



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Remanejamento de servidora.

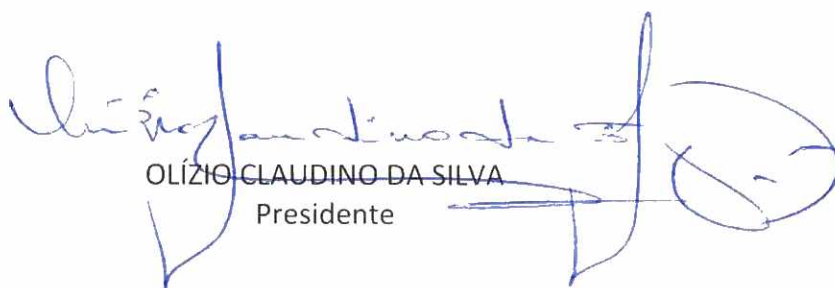
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea “i”, da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Remanejar a servidora Nyanne Braga e Silva, matrícula CRMV-GO 143/2020, para a Seção de Atendimento – SEAT a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


OLÍBIO CLAUDINO DA SILVA
Presidente

Conte em 03/03/2020 - Nyanne Braga